



INTERESSADO: PLENÁRIO

ASSUNTO: Edital formação continuada CEF-CAU/ES

DELIBERAÇÃO DPOES Nº 492/ 2024 – PLEN –CAU/ES

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, para a 136ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2024, após análise do assunto em referência; e

Considerando a Deliberação CEF-CAU/ES Nº 026/2024 e a Deliberação COD-CAU/ES Nº 044/2024, que aprovam o edital de cadastramento de pessoas físicas e jurídicas para ministrar cursos para arquitetos e urbanistas, constante no "Anexo - Edital formação continuada CEF" (SEI nº 0319053);

DELIBEROU:

- 1 - Por **APROVAR** o edital de formação continuada produzido pela CEF-CAU/ES.
- 2 - Por encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 9 votos favoráveis; 0 votos contrários; 0 abstenções e 0 ausências.

Vitória (ES), 27 de agosto de 2024.

136ª SESSÃO PLENÁRIA DO CAU/ES FOLHA DE VOTAÇÃO

| | Conselheiro | Votação | | | |
|---|----------------------------------|---------|-----|-------|--------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| 1 | GREGORIO GARCIA REPSOLD | X | | | |
| 2 | LUCAS DAMM CUZZUOL | X | | | |
| 3 | GENILDO COELHO HAUTEQUESTT FILHO | X | | | |
| 4 | ANDRÉ LIMA FERREIRA | X | | | |
| 5 | CARLA TAÍS GOMES FEU | X | | | |

| | | | | | |
|---|------------------------------------|---|--|--|--|
| 6 | ROBERTA BERNARDO NARCIZO | X | | | |
| 7 | RENATA SALLES RAMOS MODENESI | X | | | |
| 8 | ANELISSE MOLL NICOLI | X | | | |
| 9 | DÉBORA DOS SANTOS RODRIGUES BORGES | X | | | |

Histórico da votação:

136ª SESSÃO PLENÁRIA - CAU/ES

Data: 27/08/2024

Matéria em votação: edital de formação continuada da CEF-CAU/ES

Resultado da votação: Sim (X) Não () Abstenções (0) Ausências (0) Total (9)

Ocorrências: sem ocorrências

Secretário: Heloiza Pinheiro de Camargo

Condutor dos Trabalhos (Presidente): PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 28/08/2024, às 16:12 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Vice-Presidente**, em 28/08/2024, às 16:30 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Modenesi, Conselheiro Estadual**, em 28/08/2024, às 22:44 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anelisse Moll Nicoli, Conselheiro Estadual**, em 29/08/2024, às 07:56 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **39159C28** e informando o identificador **0319047**.